



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 276, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.655, de 12 de dezembro de 2024 e,

CONSIDERANDO o processo VLC-020503/005628/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.06	Serviço da Dívida Interna-Juros	28.841.0002.2.022	3.2.90.21.00.00.00	1500	100.000,00
02.06	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.0002.2.019	33.90.39.00.00.00	1500	600.000,00
02.13	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.0002.2.056	33.90.39.00.00.00	1500	500.000,00
				Total	1.200.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.0002.2.030	33.90.36.00.00.00	1500	70.000,00
02.02	Manutenção e Operacionalização do Fundo	04.122.0002.2.159	33.90.36.00.00.00	1500	110.000,00
02.04	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.0002.2.035	3.3.90.36.00.00.00	1500	100.000,00
02.05	Modernização dos Sistemas de informação	04.126.0005.1.003	33.90.40.00.00.00	1500	50.000,00
02.06	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.0002.2.019	33.90.36.00.00.00	1500	50.000,00
02.06	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	99.999.0002.2.024	99.99.99.00.00.00	1500	200.000,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

02.09	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.0002.2.014	33.50.43.00.00.00	1500	220.000,00
02.11	Patrulha Agrícola e Apoio a Expansão Rural	20.606.0009.2.011	33.90.39.00.00.00	1500	50.000,00
02.12	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.0002.2.038	31.91.13.00.00.00	1500	100.000,00
02.13	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.0002.2.056	33.90.36.00.00.00	1500	50.000,00
02.16	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.0002.2.017	31.91.13.00.00.00	1500	100.000,00
02.16	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	27.812.0014.2.018	44.90.51.00.00.00	1500	100.000,00
				Total	1.200.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito Municipal